

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N. 84/73

Aprovada por Deliberação

em 15/6/73

PROCESSO CEE- N° 696/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de doutoramento de RUY CARLOS DA FONSECA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972 tomou conhecimento do Processo CEE - n. 696/72, em nome de RUY CARLOS DA FONSECA que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências, junto ao Departamento de Clínica Infantil e Prevenção, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora: composta dos Professores Doutores:

1. ROBERTO PANNAIN
2. JOSÉ EDMO MARTINS
3. NELSON JUNQUEIRA DE ANDRADE
4. CARLOS AUGUSTO ARANHA NUNES GALVÃO
5. CARLOS JORGE VOGEL

SUPLENTE:

1. SOSÍGENES VICTOR BENFATTI
2. MYAKI ISSAO

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, OLAVO BAPTISTA FILHO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente